



PORTARIA N.172, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>04/03/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>07/03/22</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>3.933</u>, pág. <u>234</u>.</p> <p><u>Almeida Muriel S. Soares</u> Assinatura/Cerimbo</p>
--

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE
DE CARGO EFETIVA.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA PIEDADE DA SILVA**, matrícula n.719, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2020 Á 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/03/2022 Á 31/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 04 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 076/2022 - SMASH-MT

PARA: Departamento de Recursos Humanos - RH

ANEXO I			
SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
PERÍODO DE GOZO:		02/03/2022 à 01/04/2022	
Matrícula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
719	Maria Piedade da Silva		02/05/2020 à 05/05/2025

Canabrava do Norte - MT, 25 de Fevereiro de 2022.

Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

Sr Felipe da Silva Ferro
Departamento de Recursos Humanos
Canabrava do Norte-MT
Neste//

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1156
SAS@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº _____ em _____

03/03/2022 às _____ min.

16:59

Flammar

Carimbo/Assinatura

ção das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;

- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JENNYFER FERREIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 2327 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.036.157.371-56, com e-mail atencosaudepublica3@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço n. 010/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **MANANCIAL EQUIP – CLARA MARIA PEREIRA MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.603.766/0001-29, O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, oriundo do Processo Licitatório n. 3860/2021.

Art. 2º. Designar servidor **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional n. 2329 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n. 032.338.971-62, com e-mail lucasrafaelp@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JENNYFER FERREIRA RODRIGUES

RH/GABINETE

PORTARIA N.172, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.172, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA PIEDADE DA SILVA**, matrícula n.719, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2020 Á 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/03/2022 Á 31/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 003/2022/GERAFIT

EDITAL N. 003/2022/GERAFIT

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE, Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária – GeraFIT, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de fevereiro de 2022, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo abaixo.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de março de 2022.

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GeraFIT

Portaria n. 031/2021